



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e um.

-----Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e quarenta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----Não esteve presente nesta reunião a Sr.ª Vereadora, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, tendo justificado anteriormente a sua falta. -----

-----**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 35/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Abertura doo Procedimento de Concurso – Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021-2022;

-----**PROPOSTA N.º 36/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Prorrogação de Prazo – Requalificação da Torre de Almofala – Pavimentação Parcial;-----

-----**PROPOSTA N.º 37/2021-VCM/MANDATO 2021-2025** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio – Consulta Pública;-----

-----**PROPOSTA N.º 38/2021-PCM/MANDATO 2021-2025** – Informação Semestral sobre a situação económica e financeira do Município – Primeiro Semestre de 2021. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos, pedindo desculpa pela alteração da data desta reunião, que ficou a dever-se ao facto de ter de se deslocar a Madrid para receber o prémio "Best Tourism Villages", atribuído à Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo como uma das melhores aldeias turísticas a nível mundial.

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que foi com muito agrado e satisfação que esteve presente no evento que teve lugar em Madrid durante a realização da Assembleia Geral da OMT/UNWTO, tendo recebido o prémio em mãos pelo Ex.mo Senhor Secretário-Geral da Organização Mundial de Turismo (OMT/UNWTO), em representação do Município e das Aldeias Históricas de Portugal. -----

----- O Sr. Presidente congratulou-se pelo o facto da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo ter recebido o prémio de uma das melhores aldeias turísticas a nível mundial, num universo tão grande, de 170 candidaturas de 75 países. Tratou-se da primeira edição desta iniciativa. A Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo foi escolhida devido à sua riqueza cultural, natural e ao empenho que tem tido na sua sustentabilidade e manutenção. Estando consciente que ainda há muito a fazer pela aldeia histórica de Castelo Rodrigo e por todas as 11 aldeias em rede, tanto no âmbito da sustentabilidade ambiental, como na dinamização e divulgação, por forma a captar mais fluxos turísticos para estes territórios de baixa densidade, que tanto potencial têm para oferecer e explorar. -----

----- Este prémio é também o reconhecimento do trabalho desenvolvido há décadas das pessoas que ali reabilitaram as suas habitações e de todos os políticos que ao longo dos anos trabalharam para a reabilitação das muralhas, com o Presidente da Câmara, Sr. Fernando Guerra. Anos mais tarde, quando já trabalhava na Câmara, no Gabinete de Apoio ao Presidente, foram reabilitadas as fachadas e a seguir foram retirados os cabos elétricos aéreos, com o Presidente da Câmara, o Eng.º Armando Lopes - entre outros políticos - e ao Turismo de Portugal, com o apoio das Aldeias Históricas, que decidiram em boa hora apresentar esta candidatura. -----

----- O Sr. Presidente dedicou este prémio a todos os cidadãos do concelho, em especial aos habitantes de Castelo Rodrigo, pois são eles que dão vida à aldeia e também a todos os que, ao longo dos anos a têm visitado e que tanto a têm valorizado. -----

----- Considera que este prémio não é um ponto de chegada, mas sim, um ponto de partida, por forma a se desenvolverem atividades no sentido de se captarem mais fluxos turísticos para

o território. O que ficou decidido entre as 44 aldeias premiadas neste concurso foi que fosse criada uma rede entre elas no sentido do seu desenvolvimento aldeias, inovando e desta forma criando aldeias mais sustentáveis. Considera que o turismo move milhões e com a atribuição deste prémio a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo foi reconhecida pelo turismo, neste momento já está num patamar superior e não custou dinheiro nenhum a ninguém, este prémio é isento de avaliação, é credível, valoriza muito a aldeia e não teve custos. -----

-----Neste momento Castelo Rodrigo é considerada uma das melhores Aldeias Turísticas do Mundo, este prémio não tem dono, é de todos os cidadãos do concelho e de todos os que ao longo de décadas fizeram sempre o melhor pela Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo. Espera que este prémio venha dar um grande alento ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

-----O Sr. Presidente da Câmara mais informou que, como Presidente da Fundação Dona Ana Paula, já recebeu o relatório com a informação do resultado da inspeção realizada pela ACT à Fundação, que veio a concluir que existem trabalhadores em funções pedagógicas que não estão a ser remunerados de acordo com a sua categoria, pelo que a Fundação tem que repôr aos funcionários cerca de 135.420,00 €, mas a instituição não dispõe de verbas para poder efetuar a devida regularização exigida por lei. Como todos têm conhecimento da situação financeira da instituição, neste momento torna-se muito complicado regularizar a situação dos salários dos funcionários. Considera que quem iniciou funções neste momento, não pode ter responsabilidade nos referidos atos, pois ainda não contraíu qualquer dívida. Quem esteve à frente da instituição nos últimos anos deve responder sobre o estado financeiro em que se encontra a instituição e tem que ser chamado à responsabilidade, a culpa não pode morrer solteira, alguém tem que ser responsável pela gestão ruínosa feita ao longo dos anos. -----

-----Também teve conhecimento que ao longo dos anos havia pessoas que sempre pagavam as mensalidades e outras pessoas não pagavam nada, porque o Sr. Presidente da Câmara e Presidente da Fundação de então, lhes dizia para não pagarem as mensalidades. -----

-----Posto isto, o Sr. Presidente questionou os Sr.s Vereadores se têm alguma solução para a devida resolução da situação em causa. -----

-----A atual Direção da Fundação reunirá com os funcionários e com os pais as crianças que frequentam a Fundação, depois tomará uma decisão, mas, esta situação não foi causada pela Direção atual, a Fundação neste momento não dispõe de verbas para a devida regularização da situação financeira da instituição. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou ainda que, o Programa do Apoio ao Idoso sofreu algumas alterações, mudou de instalações e alterou a forma de funcionamento, pois no entender deste executivo deve enquadrar-se no serviço de Ação Social do Município e não no Cartão de Saúde, visto que não existe nenhum enquadramento entre os referidos atos.

----- O Apoio ao Idoso no seu regulamento prevê um apoio no montante máximo de 150 euros por pessoa portadora de deficiência ou com doença prolongada. Depararam-se, contudo, com a atribuição de verbas muito mais avultadas e não encontram registado nenhum procedimento para o efeito. Alguém tem que ser responsabilizado pelas diversas despesas efetuadas, que violaram em muito aquilo que estava plasmado no regulamento. Quanto ao Cartão de Saúde também tem estado a funcionar normalmente, tal como dantes.-----

----- O Sr. Presidente no que diz respeito aos procedimentos concursais que foram abertos para preenchimento de lugares no quadro do Município, teve conhecimento da existência de reclamações de pessoas que pretendiam concorrer e o email criado para o efeito não pertencia ao Município, vai assim diligenciar, no sentido de se regularizar a situação. A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Município já tem informação para dar continuidade ao processo referente a este assunto procedendo em conformidade. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara solicitou mais uma vez ao Sr. Vereador Paulo Langrouva a apresentação dos comprovativos de despesa realizada com cartão de crédito, que já lhe tinha solicitado anteriormente, no sentido de poderem responder ao solicitado pelos serviços. Gostaria de ter conhecimento se já tem alguma resposta para o efeito.-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra a quem dela fizer bom uso.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os presentes.

----- O Sr. Vereador Paulo Langrouva regozija-se com o facto de o Município receber o prémio atribuído à Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, de "Best Tourism Villages" foi considerada uma das melhores aldeias turísticas a nível mundial, considera que este prémio é motivo de orgulho e satisfação para todos os fregueses de Castelo Rodrigo, pois são eles que cuidam da aldeia. Este prémio é o resultado do trabalho desenvolvido pela Dr.ª Dalila, Presidente da Associação das Aldeias Históricas de Portugal, que propôs esta candidatura ao Turismo de Portugal, esta é que é a realidade, também já tinha tido conhecimento da atribuição deste prémio. Considera que a atribuição deste prémio é motivo de orgulho para todos e espera que a atribuição deste prémio venha a trazer benefícios ao concelho. Deixou aqui uma palavra de apreço a todas as

aldeias premiadas neste concurso. Mas considera que ainda há muito trabalho para desenvolver no que se refere a este assunto, é necessário trabalharem no sentido de preservarem e inovarem em todas as aldeias históricas. -----

-----A todos os intervenientes neste processo, um muito bem-hajam pelo reconhecimento, espera que o novo executivo continue a promover a aldeia histórica de Castelo Rodrigo e dê continuidade à recriação da Batalha da Salgadela e outras iniciativas de relevante importância ali realizadas anteriormente.-----

-----Quanto à inspeção realizada pela ACT na Fundação, não foram os Srs. Vereadores da oposição que denunciaram a situação salarial dos funcionários à ACT, como todos têm conhecimento a situação financeira em que se encontra a Fundação não é do tempo do anterior executivo, mas de todos os executivos anteriores. A situação financeira da Fundação sempre foi complicada, naturalmente com a devida atualização dos salários dos funcionários vai complicar ainda mais as coisas. O Sr. Presidente é que saberá como vai fazer para gerir da melhor forma a Fundação, não são os vereadores da oposição que vão resolver as situações, pois quando chegaram também encontraram situações complicadas e também tentaram resolver da melhor forma. A Fundação tem órgãos próprios para a devida resolução das situações em causa, por isso não vai pronunciar-se mais sobre este assunto.-----

-----Quanto aos procedimentos concursais que estavam a decorrer, pode ter havido algum erro, podem por isso anular os concursos existentes e abrir o procedimento novamente para a resolução da situação.-----

-----Quanto ao Apoio ao Idoso tudo estava a decorrer com toda a normalidade, no sentido de resolverem as necessidades solicitadas pelos munícipes. O anterior executivo entendeu que no Cartão de Saúde era o local apropriado para tratar destes assuntos, agora se este executivo achar que pode funcionar melhor noutra serviço do Município, tudo bem, farão como melhor entenderem.-----

-----O Sr. Presidente parece que anda á caça de situações menos claras que possam existir referentes ao anterior executivo, para depois apresentar e criticar em reunião de câmara. Informou durante uma reunião de câmara que iria fazer uma auditoria às contas do Município, faça-se a auditoria que tanto fala e aguarda-se o resultado dessa auditoria para que tudo fique claro. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que em relação à atribuição do prémio à Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, como uma das melhores aldeias turísticas a nível mundial, todos estão de acordo, que se trata de um excelente prémio e todos devem estar orgulhosos pela atribuição do mesmo. -----

----- Foi com muito gosto e satisfação que foi receber o prémio atribuído à Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, considera que muitos foram os que contribuíram para que este prémio fosse atribuído à Aldeia Histórica, ao longo de vários anos todos teem que ser reconhecidos, se bem se lembram como era a Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo anteriormente, estava bastante abandonada, depois, começou por ser recuperada ao longo dos anos, com o enpenho dos sucessivos Presidentes de Câmara e hoje está classificada como uma das melhores Aldeias Históricas do Mundo. Porque ao longo dos anos sofreu várias intervenções, foi recuperada em diversas vertentes, com o trabalho de muitos políticos empenhados em melhorar significativamente a aldeia, e se tivesse que elevar aqui alguém, seria o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Armando Lopes, que desenvolveu um trabalho muito importante na recuperação da aldeia, depois aquela aldeia já recebeu eventos muito importantes ao longo dos anos.-----

----- O Sr. Presidente referiu que o Sr. Vereador considera de todo importante que se dê continuidade a algumas iniciativas realizadas na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, como a recriação histórica da Batalha da Salgadela, mas, o atual executivo não considera que a realização dessa iniciativa seja uma prioridade no sentido de valorizar a aldeia, mas isto não quer dizer que não se venha a fazer, o que considera de todo importante é conseguirem cativar fluxos turísticos para a região.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara referir que acha necessário que deve ficar claro que quem proporcionou esta candidatura foi o Turismo de Portugal com o apoio da Dr.ª Dalila, com quem já teve oportunidade de trabalhar em anos anteriores, com a criação da Associação das Aldeias Históricas, que já teve instalada a sua sede, na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, com o Sr. Presidente de Câmara de então, o Dr. António Edmundo Ribeiro. Portanto a atribuição deste prémio é o resultado do trabalho desenvolvido ao longo de décadas e os que hoje se dizem donos deste prémio, não estão a ser corretos nem com eles, nem com o concelho, nem com a sociedade em geral.-----

-----O Sr. Presidente referiu ainda que em relação à situação financeira da Fundação Dona Ana Paula, informou que a Câmara está a apoiar a instituição e nesse sentido é sua pretensão dar conhecimento à Câmara Municipal de todos os assuntos que achar convenientes. ---

-----No que se refere à inspeção que foi realizada pela ACT à Fundação, referente à situação salarial dos funcionários da Fundação, não disse que foram os Srs. Vereadores da oposição que apresentaram queixa, é necessário que fique bem claro e que não hajam enganos, só disse que alguém apresentou queixa. Também não quer que os Srs. Vereadores apresentem a solução para a resolução do problema em causa, mas alguém tem a devida responsabilidade neste processo.-----

-----Quanto ao Apoio ao Idoso, ainda quis informar que não anda à caça de nada, mas pelos documentos que teve oportunidade de observar em alguns dos serviços que foram prestados, os valores apresentados ultrapassam em muito o previsto no Regulamento de Apoio ao Idoso, não é sua pretensão violar a lei e não andou à caça de documentos, nunca foi o seu objetivo, mas, os serviços enviaram documentação para despacho, daí ter tido conhecimento da situação, gosta de tudo direito, por isso tem que ter conhecimento de todas as situações para poder desempenhar as funções com rigor, cumprindo a lei. -----

-----No que se refere ao local onde solicitavam o pedido de material ao abrigo do Apoio ao Idoso, este executivo achou que o Cartão de Saúde não reunia as condições para analisar tais processos, pois ali era efetuado o pedido, encomendavam o material e mandavam fazer o serviço, sem nenhum procedimento interno para análise do solicitado e os valores gastos com materiais, ultrapassavam em muito o que está plasmado no regulamento. Os Srs. Vereadores são conhecedores disso, mas, se estiverem interessados podem consultar os processos, existem documentos que o comprovam. -----

-----Atualmente o Apoio ao Idoso está a funcionar no gabinete da Ação Social que no entender deste executivo reúne as condições para o efeito.-----

-----Quanto à auditoria que o Sr. Vereador referiu na sua intervenção, informou que começará nos próximos dias, para que seja feita uma radiografia das ações realizadas pelo anterior executivo, esta ação não se destina a perseguir ninguém, mas considera que é necessário fazer sempre mais e melhor, para que os serviços internos do Município tenham um normal funcionamento e sempre como um instrumento de apoio de gestão, pois como tem vindo a constatar esta Câmara estava com um funcionamento interno muito débil.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores que a abertura do evento "Figueira Terra Natal" terá lugar no dia 8 de dezembro pelas 17:00 horas, convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes na inauguração do evento. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 35/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Abertura do Procedimento de Concurso – Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021-2022;**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 35/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Abertura do Procedimento de Concurso – Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano Letivo 2021-2022, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando;**-----

----- O disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, segundo o qual a Câmara Municipal deve fixar, anualmente, o número de bolsas a atribuir;

----- O disposto no artigo n.º 5 do mesmo Regulamento, de acordo com o qual o concurso para atribuição das bolsas de estudo deverá ser aberto mediante edital que divulgará obrigatoriamente as condições descritas no seu artigo 4.º; -----

----- As condições de admissão dos concorrentes previstas no n.º 2 do referido artigo 4.º, que se elencam:-----

----- - terem sido residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, terem frequentado a Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo, e, terem, aqui, realizado o 10º, 11º e 12º ano, no caso do ingresso no Ensino Superior ou o 10º e 11º, no caso do ingresso no Curso de Especialização Tecnológica ou -----

----- - os concorrentes que, residindo no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, foram forçados a frequentar outra escola secundária por escolherem uma área curricular que esta não possui;-----

----- Que se torna necessário dar início ao procedimento para que os interessados possam coligir e preparar todos os elementos instrutórios da candidatura, designadamente os previstos no artigo 6º. ----

----- **Atento o exposto, proponho ao digno órgão executivo que aprove a presente proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º e hh) do n.º 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013,**

de 12 de setembro e do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo deliberando;-----

----- a) Aprovar a abertura, mediante Edital, do procedimento de concurso para atribuição das bolsas de estudo previstas no Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo;-----

----- b) Fixar em 20 (vinte) o número de bolsas a atribuir;-----

----- c) Definir a data limite para a receção dos documentos necessários ao concurso, que se propõe seja a 31 de janeiro de 2022;-----

----- d) Delegar no júri a faculdade prevista no artigo 18º do aludido Regulamento;-----

----- e) Designar o júri do concurso, cuja composição abaixo se propõe:-----

----- a) O Presidente da Câmara Municipal ou o seu substituto;-----

----- b) A Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Lígia Paula Teixeira Lopes;-----

----- c) Um Professor a designar pelo Concelho Executivo da Escola Secundária;-----

----- d) Um técnico do Serviço de Educação do Município.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 36/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 - Prorrogação de Prazo - Requalificação da Torre de Almofala - Pavimentação Parcial;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 36/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Prorrogação de Prazo - Requalificação da Torre de Almofala - Pavimentação Parcial, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que;**-----

----- 1 — A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Carlos Alberto Monteiro Tavares, Construções — Unipessoal, Lda, e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;-----

----- 2 — Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pela falta de fornecimento de material;-----

----- 3 — Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;-----

----- 4 — A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato tendo enviado um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, apresentando-se para o efeito um

pequeno registo fotográfico onde se demonstra o estado de execução da empreitada;-----

----- 5 — Ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, *máxime*;-----

----- 6 — Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar;-----

----- 7 — Resultado da alteração ao plano de trabalhos proposto, não tem implicações ou altera o preço contratual.-----

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:**-----

----- — Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, ajustado à execução da empreitada e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma última vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 37/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio – Consulta Pública;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 37/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio – Consulta Pública, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que;**-----

----- 1 – O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio – PMDFCI, é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas, intervindo estrategicamente ao nível da defesa da floresta contra incêndios em consonância com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) e com o respetivo Planeamento Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios;-----

-----2 – A Comissão Municipal de Defesa da Floresta, foi regularmente convocada, para dia 23 de novembro de 2021, tendo a mesma reunido no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com ponto único da Ordem de Trabalho; -----

-----3 - Os elementos constituintes do PMDFCI foram devidamente apreciados, tendo no final a Comissão emitindo para o efeito, parecer prévio favorável por unanimidade; -----

-----4 – No dia 24 de novembro de 2021, foi remetido para o Instituto da Conservação da Natureza - ICNF e das Florestas o referido PMDFCI, para apreciação e emissão de parecer vinculativo; -----

-----5 – O ICNF analisou os elementos constituintes do PMDFCI, emitindo para o efeito parecer vinculativo positivo, por despacho datado de 26 de novembro de 2021, pelo Vogal do conselho Diretivo, com uma validade de 60 dias; -----

-----6 – À Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, incumbe o dever de prosseguir com os procedimentos administrativos, previstos no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente promover a consulta pública, com um prazo de 15 dias (por analogia ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), do referido Plano, nos locais de édito, nos meios de comunicação, no site institucional e no *Diário da República* – 2.ª Série. -----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:** -----

----- – Promover nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, à consulta pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo, pelo prazo de 15 dias a contar do dia seguinte ao da publicação em *Diário da República*; -----

----- Submeter para divulgação nos locais de édito, nos meios de comunicação, no site institucional e mandar publicar no *Diário da República* – 2.ª Série. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**PROPOSTA N.º 38/2021-PCM/MANDATO 2021-2025 – Informação Semestral sobre a situação económica e financeira do Município – Primeiro Semestre de 2021.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 38/2021-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Informação Semestral sobre a situação económica e financeira do Município – Primeiro Semestre de 2021, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando que,**-----

----- A Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (na sua versão actualizada), rege, no seu artigo 77º, o regime relativo à certificação legal de contas.-----

----- No âmbito da auditoria externa das contas dos Municípios, compete ao auditor externo, que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a respetiva situação económica e financeira (alínea d) do nº 2 do artigo 77º. da mencionada Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro).-----

----- A informação sobre a situação económica e financeira, relativa ao primeiro semestre de 2021, não foi remetida para conhecimento dos órgãos autárquicos;

----- Tal informação deveria ter sido atempadamente remetida à Câmara Municipal e, ter sido apreciada, tanto pelo órgão executivo como pelo órgão deliberativo, nas reuniões ordinárias que coincidem com o reporte semestral; -----

----- Tentando assim suprimir o dever de informação sobre a situação económica e financeira do Município que estava em falta, o executivo em funções promoveu as diligências necessárias para que na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de dezembro fosse presente a informação semestral relativa ao primeiro semestre de 2021.

----- Atento tudo quanto supra exposto; -----

----- **Proponho ao digno órgão executivo que;**-----

----- **a) (Tome conhecimento da informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao primeiro semestre de 2021 (conforme documentos anexos à presente proposta, dela fazendo parte integrante);**-----

----- **b) Proceda ao envio da aludida informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao primeiro semestre de 2021, à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea d) do nº 2 do artigo 77º. da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro).**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação em próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----